



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 108

Caracará-RR, 09 de fevereiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista-RR, **no dia 11 de fevereiro de 2015.**

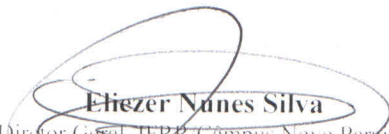
Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA (Prof. Ens. Básico Téc. Tecnológico) (SIAPE: 2045479)	Participará realizar avaliação de progressões funcionais por desempenho acadêmico de docentes do Câmpus Amajari referente ao 4º trimestre de 2014 e 1º trimestre de 2015 e equacionar dúvidas sobre a resolução nº 164/IFRR.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 09 de fevereiro de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral - IFRR Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 109/12-DOU nº 180 de 17/09/2012